



DECRETO Nº255/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1194/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar os Decretos nº 017 e 037/2017, as quais nomearam a SraEdimara Aparecida da Silva Cruz, como Controladora Interna do Poder Executivo e Legislativo, respectivamente, na data de 31.12.2020;

Art. 2º- Nomear a Servidora SrªEdimara Aparecida da Silva Cruz, RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, para a Função de Controladora Interna do Poder Executivo, fazendo jus a Função Gratificada – FG2, para a gestão 2021-2024, conforme artigo 8ª da Lei 1194/2019, a partir de 01.01.2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de dezembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 255/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1194/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar os Decretos nº 017 e 037/2017, as quais nomearam a Sra Edimara Aparecida da Silva Cruz, como Controladora Interna do Poder Executivo e Legislativo, respectivamente, na data de 31.12.2020;

Art. 2º - Nomear a Servidora Srª Edimara Aparecida da Silva Cruz, RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, para a Função de Controladora Interna do Poder Executivo, fazendo jus a Função Gratificada – FG2, para a gestão 2021-2024, conforme artigo 8ª da Lei 1194/2019, a partir de 01.01.2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:57C03BEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2020. Edição 2169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>